



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Mun. Carlos Gomes
RECEBIDO 11/10/2022

PROJETO DE LEI N.º 055/2022 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A INCLUIR
ATRAVÉS DE CRÉDITO
ESPECIAL NOVO
ELEMENTO DE DESPESA
NA ATIVIDADE
0801.103010031.2054
MANUTENÇÃO DO
PROGRAMA SAÚDE DA
MULHER, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ ZELINSKI, Prefeito Municipal de Carlos Gomes, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É incluído através de Crédito Especial novo elemento de despesa, na seguinte atividade:

0801.103010031.2054 Manutenção do Programa Saúde da Mulher
Elemento de despesa 445042000000 Auxílios
RV 0040R\$ 4.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 4.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Especial a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

0501.154520011.2011-339032000000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 4.000,00
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS..... R\$ 4.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carlos Gomes, aos 11 dias de outubro de 2022.

LUIZ ZELINSKI
Prefeito Municipal

Telefone:
(54) 3613-4158

Av. Padre Estanislau
Holeinik N.º- 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP:99.825-000

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO DRUGUAI GAÚCHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAUCHO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 55/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carlos Gomes.

Estamos encaminhando à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 55/2022, de de outubro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a incluir através de Crédito Especial novo elemento de despesa na atividade orçamentária nº 0801.103010031.2054- Manutenção do Programa Saúde da Mulher, destinado ao atendimento da Chamada de Capital em parcela Única, no valor de R\$ 4.000,00 em parceria com os Municípios da AMAU que será usada exclusivamente para aquisição de uma Touca Inglesa, a qual evita a queda de cabelo em mulheres no tratamento de quimioterapia, essa ação é alusiva ao Outubro Rosa, e que estará disponível através de doação, na Fundação Hospitalar Santa Terezinha referência SUS para nossa região.

Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que levam a propor o presente Projeto de Lei.

Reitero a Vossa Excelência os meus votos de respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto.

Carlos Gomes, 11 dias de outubro de 2022.

Atenciosamente,


LUIZ ZELINSKI
Prefeito Municipal

Telefone:
(54) 3613-4158

Av. Padre Estanislau
Holeinik N°- 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP:99.825-000